



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA (CAV)

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS PET-SAÚDE GESTÃO E ASSISTÊNCIA 2022-2023

O Centro Acadêmico de Vitória (CAV) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), a Coordenação do Programa Nacional de Reorientação da Formação Profissional em Saúde (Pró-Saúde) CAV/UFPE, no uso de suas atribuições e considerando o Edital MS PET- Gestão e Assistência Nº 01 de 11 de janeiro de 2022, tornam público, para conhecimento dos discentes de graduação deste Centro Acadêmico, as normas gerais, em conformidade com os requisitos estabelecidos pelo edital, para **seleção de estudantes bolsistas e voluntários para atuarem nas atividades do programa PET Gestão e Assistência.**

1. DAS VAGAS PARA ESTUDANTES BOLSISTAS E VOLUNTÁRIOS

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 40 (quarenta) vagas para bolsistas e 08 (oito) vagas para voluntários acadêmicos dos cursos de graduação do CAV/UFPE. O número de vagas por curso está especificado no quadro 1.

Quadro 1: Número de vagas para estudantes bolsistas por Curso.

Curso de Graduação	Vagas Bolsistas	Vagas Voluntários
Enfermagem (Bacharelado)	12	2
Nutrição (Bacharelado)	8	2
Saúde Coletiva (Bacharelado)	12	2
Educação Física (Bacharelado)	8	2
Total	40	8

Observação: O Edital do PET Gestão e Assistência, especifica que as ações devem ser desenvolvidas nos serviços de saúde de atenção básica e na gestão da secretária de saúde e as bolsas devem ser destinadas a cursos de Bacharelado.

1.2 Os estudantes selecionados desenvolverão atividades, sob a preceptoria direta de profissionais da saúde pertencentes ao quadro de funcionários vinculados a Secretária de Saúde dos municípios de Vitória de Santo Antão e Limoeiro e a Tutoria de docentes do CAV/UFPE.

1.3 Os estudantes selecionados irão atuar desempenhando as competências específicas de sua formação e competências comuns e colaborativas em equipes interprofissionais com estudantes de diferentes cursos, em ação coletiva nas áreas de atuação do Projeto.

1.4. Os estudantes concorrerão as vagas de bolsistas conforme a descrição do quadro 2, que especifica os Grupos de Aprendizagem Tutorial segundo tipo Gestão ou Assistência em Vitória de Santo Antão e Limoeiro.

Quadro 2. Grupos Tutoriais distribuídos por tipo de Grupo, número de vagas por curso e período que deve **estar cursando em 2022.2**

Grupo Tutorial (GT)	Critérios Inscrição/Seleção	
	Curso Vagas Período(s)	Município
Grupo Tutorial 1 (Gestão)	Saúde Coletiva 04 vagas 7ºP	Vitória
	Educação Física 02 vagas 4º a 8ºP	
	Nutrição 02 vagas 4º a 8ºP	
Grupo Tutorial 2 (Assistência)	Enfermagem 04 vagas 8º a 10ºP	Vitória
	Nutrição 04 vagas 6º a 8ºP	
Grupo Tutorial 3 (Assistência)	Enfermagem 04 vagas 8º a 10ºP	Vitória
	Educação Física 04 vagas 6º a 8ºP	
Grupo Tutorial 4 (Assistência)	Enfermagem 04 vagas 8º a 10ºP	Vitória
	Saúde Coletiva 04 vagas 6º a 8ºP	
Grupo Tutorial 5 (Gestão)	Saúde Coletiva 04 vagas 7ºP	Limoeiro
	Educação Física 02 vagas 4º a 8ºP	
	Nutrição 02 vagas 4º a 8ºP	

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

2.1 Ser, obrigatoriamente, acadêmico dos cursos de bacharelado ofertados pelo CAV nos períodos especificados no quadro 2.

2.2 Ter disponibilidade de **08 (oito) horas** semanais para dedicar-se às atividades presenciais do PET Saúde nos locais de realização dos Grupos Tutoriais.

2.3 **Não pode haver acúmulo da bolsa PET-Saúde com bolsas de Extensão, Monitoria e Iniciação Científica.**

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE (BOLSISTA E VOLUNTÁRIO)

3.1. Cumprir 8hs semanais participando de todas as atividades programadas pelo professor tutor e preceptor de seu Grupo Tutorial;

3.2. Zelar pela qualidade acadêmica do PET-Saúde;

3.3. Fortalecer o vínculo da Universidade com os serviços e com a comunidade;

3.4 Participar durante a sua permanência nos programas referidos em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

3.5 Publicar e/ou apresentar em eventos de natureza científica um ou mais trabalhos acadêmicos junto com grupo de trabalho do PET – Saúde;

3.6 Fazer referência à sua condição de estudante (bolsista ou voluntário) do PET-SAÚDE nas publicações e trabalhos apresentados com dados oriundos do Projeto;

3.7 Ter conduta ética, pessoal, acadêmica e profissional irrepreensíveis;

3.8 Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

4. BOLSA

4.1. O estudante selecionado na condição de bolsista fará jus ao recebimento de uma bolsa mensal, cujo padrão de referência é as Bolsas de Iniciação Científica, modalidade IC, em conformidade com a RN-015/2013 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

4.2. Todos os estudantes bolsistas e voluntários receberão uma declaração de participação expedida pela UFPE/CAV.

4.3. A autorização da bolsa estará condicionada ao desempenho e frequência do estudante nas atividades mensais no programa.

4.4. O estudante selecionado como bolsista não poderá acumular bolsa de qualquer outra natureza, nas modalidades de extensão, monitoria e iniciação científica. Caso ele já possua alguma dessas bolsas e seja aprovado nesta seleção, deverá optar por um dos benefícios, ou optar por ser voluntário.

5. DESLIGAMENTO DO ESTUDANTE

5.1. O estudante, bolsista ou voluntário, será desligado do grupo nos seguintes casos:

5.1.1 apresentar avaliação do desempenho das suas funções, enquanto estudante participante do PET Saúde, insatisfatória;

5.1.2 desistência;

5.1.3 descumprimento das suas obrigações acadêmicas, enquanto discente;

5.1.4 descumprimento das atribuições previstas no item 3 deste Edital;

5.1.5 prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do Pró-Saúde/PET-Saúde ou com o ambiente universitário.

6. INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, via internet, através do endereço de e-mail: cavpetinterprofissional@gmail.com no período de **27/06 a 02/07/2022**.

6.2 O estudante/candidato deverá enviar os seguintes documentos em formato PDF:

- a) Formulário de Inscrição (ANEXO A) completamente preenchido;
- b) Carta de apresentação/Intenção (ANEXO B) onde constem sua apresentação pessoal e experiências acadêmicas que considera mais relevantes e sua motivação e intenção com as atividades do Programa de Educação Pelo Trabalho - PET Saúde (em no mínimo 10 e máximo 20 linhas);
- c) Histórico escolar do sig@ Atualizado onde **conste sua Média Geral**;
- d) O candidato que não enviar a documentação completa terá a inscrição não confirmada.

6 CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.2 A seleção constará do somatório da avaliação dos seguintes itens:

- ✓ Carta de apresentação/intenção
- ✓ Entrevista presencial
- ✓ Média Geral individual

7.3 ATENÇÃO: A seleção se dará entre os estudantes de seu mesmo curso e período para o Grupo Tutorial especificado no **ANEXO A (Gestão ou Assistência)**.

8. DA ENTREVISTA PRESENCIAL

8.1 A data e horário da entrevista presencial será informada aos inscritos por e-mail e redes sociais do CAV/UFPE e do PET/CAV.

9. RESULTADO

9.1 O resultado preliminar está previsto para ser divulgado no dia 17 de julho na página do CAV www.ufpe.br/cav e nas redes sociais do @cavpetinterprofissional

9.2 A lista dos aprovados será por ordem de pontuação na seleção classificando como bolsista ou voluntário em cada Grupo Tutorial.

9.3 A apresentação de recurso ao resultado deverá ser encaminhada por escrito para o e-mail cavpetinterprofissional@gmail.com até às 12h do dia 18 de julho de 2022.

9.4 O resultado final sairá no dia 18 de julho 2022 até as 22h.

10. COMISSÃO DE SELEÇÃO

10.1 A comissão de seleção será composta pelos docentes, coordenador e tutor de cada GT .

Vitória de Santo Antão, 26 de junho de 2022

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
DADOS PESSOAIS

O PREENCHIMENTO DE TODOS OS CAMPOS É OBRIGATÓRIO

Nome: _____

Curso: _____ Período: _____

e-mail: _____

ATENÇÃO marque apenas um dos tipos de GRUPO TUTORIAL de sua candidatura para seleção.

GT GESTÃO Limoeiro ()

GT GESTÃO Vitória Santo Antão ()

GT ASSISTÊNCIA Vitória Santo Antão ()

ANEXO B

Carta de Apresentação/Intenção